



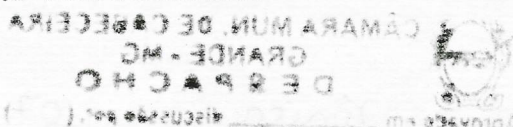
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO N.º 008 /2015

*Indica ao Prefeito Municipal a  
restauração da iluminação do Cemitério  
de Cabeceira Grande-MG*

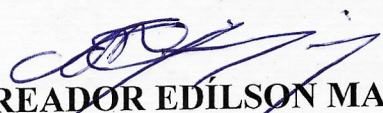
Senhor Vice-Presidente:



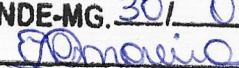
Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requero Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a restauração da iluminação do Cemitério de Cabeceira Grande-MG.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 30 de março de 2015.

  
**VEREADOR EDILSON MARIANO**

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 30 / 03 / 2015  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

|                                                                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b>                                             |                       |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS                                                       |                       |
| FOLHAS <u>172</u>                                                                     | SOB O N.º <u>6257</u> |
| ÀS <u>14:50</u> HORAS.                                                                |                       |
| CAB. GRANDE-MG, <u>30</u> / <u>03</u> / <u>2015</u>                                   |                       |
|  |                       |



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG  
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (07)  
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)  
abstenções.

Sala das sessões, 06 / abril / 2015

Julbertino Almeida  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 225 SOB O Nº 225  
ÀS 14:00 HORAS  
CAB. GRANDE-MG 06/04/2015

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
1. Proposta de Alteração do Regulamento Interno  
2. Proposta de Alteração do Regulamento Interno  
CAB. GRANDE-MG 06/04/2015  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

02  
P  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

OF/GAB/ Nº 013/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 07 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 08, 09, 10 e 11/2015, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 06 de abril de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**VEREADOR EDILSON MARIANO**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ODILON OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG  
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS  
101.641  
10/04/15



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

03  
J. Reis  
MG - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Ofício Gabin n.º **63** /2015. **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2015.

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                      |
| FOLHAS <u>47</u>                   | SOB O Nº <u>1404</u> |
| ÀS <u>13:36</u>                    | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG. <u>23/04/2015</u>  |                      |
| <u>Assones</u>                     |                      |

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações e requerimentos dirigidos a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA**  
**GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º /2015)

| Número de Ordem | Número/Ano da Indicação/Requerimento | Vereador Autor             | Ações/Providências a serem Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001             | 1/2015                               | Edilson Mariano            | Segue, em anexo, as informações pleiteadas no requerimento, as quais foram levantadas pela Secretaria Municipal da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 002             | 4/2015                               | Irmão Valdete e outros.    | Há uma série de requerimentos de servidores pleiteando redução na carga horária respectiva, inclusive da equipe de Enfermagem, os quais reputamos salutar, mas diante do momento de crise financeira e de contenção de gastos, a redução de carga horária se torna inviabilizada, porquanto isso implica na contratação de mais profissionais. Anotamos essa demanda, e iremos analisar por ocasião do encaminhamento dos projetos de planos de carreiras, que ocorrerá assim que as condições financeiras o permitir. |
| 003             | 5/2015                               | Irmão Valdete              | Foi encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 004             | 8/2015                               | Edilson Mariano            | A iluminação em questão já está sendo providenciada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 005             | 9/2015                               | Edilson Mariano            | O aterramento em questão será providenciado em breve.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 006             | 10/2015                              | Maria Valdiza              | Foi anotada em nossa Lista de Prioridades e merecerá desta Administração atenção especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 007             | 11/2015                              | Julbertina Ornelas e outro | Estaremos providenciando a confecção dessas placas que serão instaladas em pontos estratégicos, inclusive no local indicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

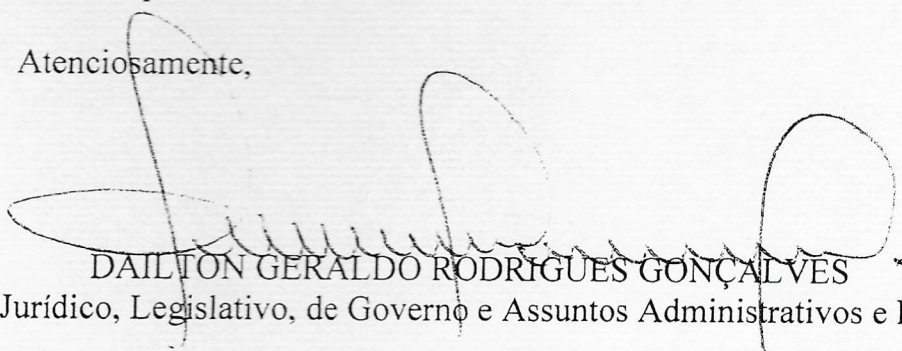
Memorando n.º 2/Conjur

Cabeceira Grande, 30 de março de 2015.

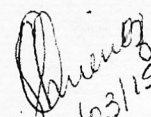
Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (Indicação n.º 5/2015).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor  
WASHINGTON CARDOSO DA COSTA  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo  
Cabeceira Grande (MG)

  
30/03/15